REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Santa Luzia, no Estado do Maranhão e a sua presidente Clenilde Castro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Santa Luzia e sua presidente Clenilde Castro em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Santa Luzia, sob a presidência da senhora Clenilde Castro, tem desempenhado um papel de grande relevância social ao promover ações voltadas à inclusão, à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência. A construção de suas unidades dedicadas ao atendimento e à promoção do desenvolvimento infantil representa um marco de sensibilidade e compromisso com a dignidade humana, o acesso à educação e a valorização da diversidade.

A atuação do Instituto reflete o empenho e a visão humanitária de sua presidente, que, por meio de iniciativas concretas, tem contribuído para a transformação da realidade de inúmeras famílias, oferecendo apoio, acolhimento e oportunidades de crescimento para crianças em situação de vulnerabilidade.





Trata-se de um trabalho de grande impacto social, que inspira a comunidade e reafirma a importância de políticas e ações voltadas à inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços da sociedade.



Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo gerado, é plenamente justa e meritória a presente Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Santa Luzia e à sua presidente Clenilde Castro, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo notável serviço prestado em favor das crianças com deficiência e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



